

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

CURTAS

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A EMPRESA V.O.D IND E COM DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS EIRELI, portadora do CNPJ 19.616.239/0001-19, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Serraria com desdobramento de madeira instalada Rodovia PR-151, s/n - KM 310, Carambei-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa MADEIREIRA RICKLI LTDA, portadora do CNPJ 78.172.271/0001-08, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Serraria com desdobramento de madeira, sob a numeração 20411 em 08 Abril de 2015, instalada Rodovia PR-151, s/n - KM 310, Carambei-PR.

PREFEITURA DE PINHALÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 02/2019  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 12/2019, de 28/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **13/02/2019, às 08:30 horas**, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 02/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: [rbaldim@gmail.com](mailto:rbaldim@gmail.com)

**Objeto da Licitação:**

Seleção de pessoa (s) jurídica (s) do ramo pertinente visando à aquisição de combustíveis destinados aos veículos e máquinas pertencentes às secretarias do município, mediante especificações constantes no edital.

**Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.**

Pinhalão, 30 de janeiro de 2019.

Rodrigo Baldim  
Pregoeiro

**COMUNICADO**

Eu, Edna Sueli Nishino, comunico o encerramento das minhas atividades profissionais desde 10/01/19.

Coloco os prontuários à disposição dos pacientes interessados, que poderão retirá-los à rua Albano Reis, 658 às quartas feiras entre 10:30 e 12:30h no período de 21/01/19 a 20/02/19.

Dra. Edna Sueli Nishino CRM/PR 6599

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc. ...  
Ref. Prot.: 592229

**FAZ SABER a LUIZ COUTO LEMOS e s/m MARA HAUBRICHT LOURENÇO LEMOS**, brasileiros, casados, em 22/12/2008, sob o regime de comunhão universal de bens, representante comercial e do lar, portadores, ele da C.I. nº 6.339.148-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 876.949.649-87, ela da C.I. nº 6.159.265-2-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 014.725.309-85, residentes e domiciliados: 1 - Rua João Ewert, nº 39, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.312-100; 2 - Rua Abatã, nº 318, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.880-380, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 22 de novembro de 2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 582.538 e 582.540, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 12/11/2018, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 10/06/2018 até 10/11/2018, totalizando o saldo devedor de R\$71.680,54 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), posicionados até 11/11/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.6000.0008021-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de outubro de 2014, e registrado sob nº 9 (nove), na Matrícula nº 135.058, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 01-15 (um-quinze), resultante da subdivisão do Lote nº 01 (um), da Quadra nº 33 (trinta e três), do LOTEAMENTO HORIZONTE, situado no lugar denominado Barigui, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS V.S's.** para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, **CIENTIFICADOS V. S's.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc. ...  
Ref. Prot.: 582463

**FAZ SABER a EVERTON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da C.I. nº 48.484.204-3-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 062.768.389-42; **VALDIR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI** e sua mulher **MARCIA CRISTIANE LEITE CAVALCANTI**, casados, em 06/12/1986, sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar e auxiliar de escritório e assemblados, portadores, ele da C.I. nº 14.568.966-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.973.318-18, ela da C.I. nº 4.020.815-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 648.192.489-87, todos brasileiros, residentes e domiciliados: 1 - Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, nº 6700, Bl. 02, Ap. 07, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-220; 2 - Rua Mario Chalhbal Biscoia, nº 225, Ap. 13, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.050-240, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 13 de julho de 2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 577.810, 577.811 e 577.812, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 06/07/2018, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 10/09/2016 até 10/07/2018, totalizando o saldo devedor de R\$65.392,72 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), posicionados até 16/07/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155553231702, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de novembro de 2014, e registrado sob nº 2(dois), na Matrícula nº 181.113, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 07(sete), localizado no Pavimento Térreo da TORRE 02(dois) - COLUMBUS do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO, situado na Rua Atilio Brunetti nº 541 e Av. Mal. Otávio Saldanha Mazza nº 6.700, nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS V.S's** para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, **CIENTIFICADOS V. S's.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc. ...  
Ref. Prot.: 556998

**FAZ SABER a GLAUSIA CRISTINA SARTORI**, brasileira, solteira, maior, chefe de cozinha, portadora da C.I. nº 7.293.321-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.135.979-08, residente e domiciliada: 1 - Rua Lothario Boutin, nº 220, T. 05, Ap. 504, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Jornalista Ali Chehayde Bark, nº 194, Bairro: Santa Cândida, CEP: 82.720-140, **CURITIBA-PR**, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 15 de agosto de 2018, na Carta de Intimação registrada sob nº 578.850, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 06/08/2018, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 25/02/2017 até 25/07/2018, totalizando o saldo devedor de R\$36.598,58 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), posicionados até 16/08/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações Recursos do FGTS - Contrato nº 855553572213, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 27 de janeiro de 2016, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 189.803, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 504 (quinhentos e quatro), localizado no Quinto (5º) Pavimento ou Quarto (4º) Tipo, da Torre 05 (cinco), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothario Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADA V. S's.** para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, **CIENTIFICADA V. S's.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 16 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 PROCESSO Nº 22/2019 - UASG 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado a participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos, ferragens e ferramentas de marcenaria e construção, atendendo as necessidades de todas as secretarias, entidades e departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento pelo **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 14 HORAS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br). 30 de Janeiro de 2019. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc. ...  
Ref. Prot.: 593708

**FAZ SABER a CLAUDEMIR PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, chefe intermediário, portador da C.I. nº 23.021.611-0-SP e do CIC nº 170.598.078-37, residente e domiciliado: 1 - Rua Guilherme Mazeto, nº 170, Bl. B, Ap. 11, Bairro: Boqueirão, CEP: 80.650-140; 2 - Rua Osvaldo Guimarães, nº 349, Bl. 04, Ap. 01, Bairro: CIC, CEP: 81.250-200, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 06 de dezembro de 2018, na Carta de Intimação registrada sob nº 583.074, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 26/11/2018, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 22/07/2018 até 22/11/2018, totalizando o saldo devedor de R\$1.237,88 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), posicionados até 01/12/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de setembro de 2009, e registrado sob nº 8 (oito), na Matrícula nº 96.042, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 11 (onze), do Tipo B, localizado no Primeiro (1º) Piso ou Pavimento Térreo, do BLOCO B, do RESIDENCIAL CÔRDOBA, situado à Rua Projetada de Código S204H, nº 170, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V. S's.** para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, **CIENTIFICADO V. S's.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc. ...  
Ref. Prot.: 575852

**FAZ SABER a JOSÉ VALDINEI LOPES** e sua mulher **CLAUDICEIA MENDES BETIM LOPES** brasileiros, casados, em 13/09/1997, sob o regime de comunhão parcial de bens, operador I e cabeleireira, portadores, ele da C.I. nº 5.868.731-6-PR e do CIC nº 819.864.919-00, ela da C.I. nº 8.294.042-1-PR e do CIC nº 006.423.899-77, residentes e domiciliados: 1 - Rua Antonio Bertoldi, nº 1200, Ap. 03, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-426; e 2 - Rua Alceu Whiter Hoffmann, nº 108, Qd. 79, Lt. 03, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-426, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 26 de junho de 2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 577.046 e 577.047, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 19/06/2018, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 30/10/2017 até 30/05/2018, totalizando o saldo devedor de R\$9.631, 13 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e treze centavos), posicionados até 27/06/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de julho de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 164.004, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 03 (três) , do CONDOMÍNIO MIRANDA II, situado à Rua Antonio Bertoldi, nº 1200, nesta Capital, em que figura como credor (a) fiduciário (a) o (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: .360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS V.S's.** para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, **CIENTIFICADOS V. S's.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

**FILA GIGANTESCA**

Muitos curitibanos enfrentaram horas em uma fila gigantesca na Receita Federal, no Centro de Curitiba, na manhã de ontem. E a situação deve se repetir hoje. Algumas pessoas chegaram a dormir na fila para conseguir uma senha para tentar atendimento para regularização da situação das empresas que optaram pelo Simples Nacional, regime tributário que unifica alguns impostos federais. O prazo termina hoje. A fila de ontem dobrava a esquina. De acordo com a Receita Federal, em setembro de 2018 as empresas com débitos previdenciários e não previdenciários foram notificadas e o prazo para regularização era de quatro meses. No entanto, como em muitas ocasiões, a turma deixou tudo para última hora. Segundo o órgão, a fila deve diminuir a partir de amanhã e recomenda para as pessoas que necessitem de outros serviços, como regularização de CBF, que procurem o órgão a partir de semana que vem. Outra opção é tentar resolver a questão em órgãos parceiros, tais como a Caixa Econômica Federal, Correios ou Banco do Brasil.

**BRUMADINHO**

O corpo do arquiteto paulista Luiz Taliberti Ribeiro da Silva, de 31 anos, foi identificado pela família nesta quarta-feira (30), em Brumadinho (MG). Ele era noivo da curitibana Fernanda Damian, 30 anos, que é considerada desaparecida na tragédia com a barragem da Vale. Fernanda estava grávida de 4 meses. O reconhecimento foi feito pela mãe do arquiteto. Ontem o número de mortos foi atualizado para 99.